



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**

Gestão 2023/2024  
Trabalho e Desenvolvimento.

Portaria nº 018/2025, 01 de julho de 2025.

2025  
2025

*"Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentares a partir do dia 01 de julho 2025.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Estabelecer **recesso administrativo** nesta Casa Legislativa, com a suspensão do atendimento ao público, no período de **01/07/2025 a 31/07/2025**, retornando normalmente o expediente a partir do dia **04/08/2025(segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Outrossim, estabelece que caso seja necessário serviço interno ou resolver alguma pendência ou diligência, o Presidente convocará os servidores para atividades administrativas internas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Rio Quente, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

**Vereador Welliton Antônio de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente/GO**